



ESTADO DO PARANÁ

Paraná

# Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 09 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1131 / 2015  
Data/Hora: 21/09/2015 16:15  
Projeto de Lei: 001.327  
Assunto: Transporte de atletas  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: GERSO FRANCISCO GUSO  
Camara M. Três Barras do Pr

**PROJETO DE LEI Nº 1327/15**  
**Data 17/09/15**

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do projeto Serelepe, até a cidade de Cascavel PR., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar atletas do projeto Serelepe até a cidade de Cascavel, para participar de um evento de artes marciais.

**Parágrafo único.** A saída está prevista para o dia 26 de setembro de 2015 com retorno nos mesmos dias.

**Art. 2º.** O transporte será feito por 01 (um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00

11.01

7812000142.036

3.190.11

3.390.30

3.390.39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**DIVISÃO DE ESPORTES**

Manutenção do Esporte Amador

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de setembro de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1327/15**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar atletas do projeto Serelepe na cidade de Cascavel, para participar de um evento de artes marciais.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será da Secretaria Municipal de Esportes.

A viagem possibilitará que inúmeras crianças do Município possam participar do evento de artes marciais, e talvez ser destaque.

Este Projeto de Lei atende solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 17 de setembro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal